



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO



EDITAL DE CONCURSO Nº 017/2022
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "OS RIOS DA NOSSA CIDADE"

O SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na cidade de Jaraguá do Sul-SC, Rua Erwino Menegotti, nº 478, vem pelo presente Edital, tornar público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Fotográfico intitulado "Os rios da nossa cidade".

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE promove o Concurso com a finalidade de conscientizar professores e alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA em preservar o meio ambiente e entender a importância da preservação dos rios. Além disso, visa registrar aspectos socioambientais relacionados à proteção dos mananciais, uso indevido da água, poluição e beleza natural dos mananciais do município de Jaraguá do Sul, despertar em crianças e professores, sob um olhar crítico, a conscientização dos cuidados com a água, estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, revelando diversos olhares sobre os rios do município de Jaraguá do Sul, fortalecer a relação com a comunidade e incentivar a manifestação artística, além de revelar novos talentos na área de fotografia.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Concurso Fotográfico intitulado "Os rios da nossa cidade" será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento contido no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso contará com duas modalidades: professor e aluno;

3.2. Na modalidade professor poderão participar todos os professores regentes, cuja turma esteja participando do Programa de Educação e Valorização da Água – Proeva, no ano de 2022;

3.3. Na modalidade aluno poderão participar todos os alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino que estejam participando do Programa de Educação e Valorização da Água – Proeva, no ano de 2022;

3.3.1. Para a participação das crianças na modalidade aluno será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que, a própria ficha de inscrição, deverá ser assinada pelo participante e representante.

3.2. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria nº 051/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a modalidade professor, a inscrição será efetivada mediante envio "entrega" da fotografia em formato digital por meio do e-mail: gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos IV e V devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com título da obra, local da foto e uma frase explicativa da imagem, de acordo com o Anexo IV deste edital.

4.1.2. O prazo para envio "entrega" das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

4.1.2.1. Para professores cujas turmas estejam participando do Proeva no primeiro semestre, o prazo de inscrição será de 22/03/2022 a 20/04/2022;

Concurso nº 017/2022

4.1.2.2. Para professores cujas turmas estejam participando do Proeva no **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 01/09/2022 a 30/09/2022;

4.2. Para a **modalidade aluno**, a inscrição será efetivada mediante envio “entrega” da fotografia em formato digital por meio do e-mail: gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

4.2.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com local da imagem, de acordo com o Anexo III deste edital;

4.2.2. O prazo para envio “entrega” das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

4.2.2.1. Para os alunos participantes do Proeva no **primeiro semestre**, o prazo de inscrição será de 22/03/2022 a 20/04/2022;

4.2.2.2. Para os alunos participantes do Proeva no **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 01/09/2022 a 30/09/2022;

4.3. O arquivo contendo a fotografia e os anexos não poderão exceder o limite máximo de tamanho de 37Mb;

4.4. No ato do envio da fotografia e anexos à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital;

4.5. A entrega do arquivo contendo o material referido nas cláusulas anteriores será de responsabilidade do participante, **não** ficando a escola responsável pelo envio “entrega” das inscrições;

4.6. No ato da assinatura da Folha Oficial, devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.7. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

5. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas obrigações na organização do certame, constituirá, dentre seus servidores, Comissões Organizadora e Julgadora, com a atribuição de acompanhamento do concurso, recebimento das inscrições, podendo formular convites para que representantes de instituições externas participem do concurso, na condição de integrantes dessa Comissão, estando impedidos aqueles que tenham relação direta com os autores das obras em competição.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por três (03) servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e terá como atribuições o recebimento do material, sua preparação para a sessão de julgamento, preparação de ata de julgamento e divulgação pública de resultados, por meio do site do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e, se possível, de parceiros.

5.3. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul, 01 (um) servidor do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e 01 (um) profissional da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAE nº 017/2022.

6.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

Concurso nº 017/2022

6.2.1. Na modalidade professor:

- a) Coerência com o tema proposto;
- b) Criatividade e Originalidade;
- c) Qualidade da fotografia;
- d) Coerência entre fotografia, o tema proposto e o texto explicativo;
- e) Correção do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa;

6.2.2. Na modalidade aluno:

- a) Coerência com o tema proposto;
- b) Criatividade e Originalidade;
- c) Qualidade da fotografia;

6.3. A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas, sempre se observando os critérios acima estabelecidos.

6.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior nota.

6.6. Em caso de empate sairá vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

6.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia **11/11/2022** às 23h59min, no site do SAMAE, no facebook e na sede administrativa.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

8.1.1. Para a modalidade professor serão premiadas as 2 fotografias com as melhores notas.

8.1.1.1 Os professores premiados receberão um **Notebook** e um troféu de participação;

8.1.2. Para a modalidade alunos serão premiadas as 10 fotografias com as melhores notas;

8.1.2.1 Os alunos premiados receberão uma **Bicicleta Aro 24 21 Marchas** e um troféu de participação, cada um;

8.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.3. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

Concurso nº 017/2022

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Na modalidade professor, o participante do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverá assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO IV), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

9.2. Na modalidade aluno, os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO III), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Concurso importa, por parte dos interessados, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento anexo e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.2. Conforme o § 1º do artigo 32 da Lei 8.666/93, ficam dispensados os documentos de que tratam os artigos 28 a 31, exceto os documentos de identificação solicitados na inscrição.

10.3. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas com a Comissão Organizadora no número de telefone (47) 2106-9113 ou 2106-9103 e e-mail gestaoambiental@samaejs.com.br.

10.4. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Regulamento do Concurso de Fotografia do Proeva intitulado “**Os rios da nossa cidade**”.
ANEXO II – Termo Autorizativo de Participação e Uso de Imagem
ANEXO III – Ficha Oficial Concurso de Fotografias

10.5. E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital é publicado em resumo no **Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.)** e no **quadro mural de publicações legais** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e disponibilizado no site: www.samaejs.com.br.

Jaraguá do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

ADEMIR
IZIDORO:29
225329920

Assinado de forma digital por
ADEMIR IZIDORO:29225329920
Dados: 2022.02.02 13:44:35 -03'00'

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Concurso nº 017/2022

4

ANEXO I

Regulamento do Concurso Fotográfico
“Os rios da nossa cidade”

1. Apresentação e Objetivo

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - criado pela Lei Municipal nº 190, iniciou suas atividades em 28 de maio de 1968, com o objetivo de operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários na cidade de Jaraguá do Sul.

Para tanto, desenvolve suas atividades com base em um planejamento de longo prazo, que leva em consideração, dentre outros fatores, o crescimento populacional acentuado e a sua distribuição por todo o território municipal, e por outro lado, a potencial redução quali-quantitativa das águas dos mananciais.

Com um planejamento que acompanha o crescimento populacional de Jaraguá do Sul, o SAMAE atende a aproximadamente 99% da população do município com redes de distribuição de água, que chegam a somar mais de 900 km. São em torno de 69.000 economias abastecidas. No que tange ao tratamento de esgoto sanitário, atualmente o Samae possui um índice de aproximadamente 90% de esgoto sanitário tratado, em torno de 600 km de rede.

Como parte das ações da Coordenadoria de Qualidade e Meio Ambiente, o Samae promove o presente concurso de fotografia, com a finalidade de conscientizar professores e alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA em preservar o meio ambiente e entender a importância da preservação dos rios. Além disso, visa registrar aspectos socioambientais relacionados à proteção dos mananciais, uso indevido da água, poluição e beleza natural dos mananciais do município de Jaraguá do Sul, despertar em crianças e professores, sob um olhar crítico, a conscientização dos cuidados com a água, estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, revelando diversos olhares sobre os rios do município de Jaraguá do Sul, fortalecer a relação com a comunidade e incentivar a manifestação artística, além de revelar novos talentos na área de fotografia.

As fotografias vencedoras passarão a ser propriedade exclusiva do Samae de Jaraguá do Sul e serão utilizados em materiais nos quais a autarquia achar pertinente, publicá-los com o intuito de divulgar e incentivar o cumprimento do Programa de Educação e Valorização da Água - Proeva.

2. Participantes

2.1. O concurso contará com duas modalidades: professor e aluno;

2.2. Na modalidade professor poderão participar todos os professores regentes, cuja turma esteja participando do Programa de Educação e Valorização da Água – Proeva, no ano de 2022;

2.3. Na modalidade aluno poderão participar todos os alunos das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino que estejam participando do Programa de Educação e Valorização da Água – Proeva, no ano de 2022;

2.3.1. Para a participação das crianças na modalidade aluno será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que, a própria ficha de inscrição, deverá ser assinada pelo participante e representante.

2.4. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria nº 051/2022.

3. Inscrição

3.1. Para a modalidade professor, a inscrição será efetivada mediante envio “entrega” da fotografia em formato digital por meio do e-mail: gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos IV e V devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

Concurso nº 017/2022

3.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com título da obra, local da foto e uma frase explicativa da imagem, de acordo com o Anexo IV deste edital.

3.1.2. O prazo para envio “entrega” das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

3.1.2.1. Para professores cujas turmas estejam participando do Proeva no **primeiro semestre**, o prazo de inscrição será de 22/03/2022 a 20/04/2022;

3.1.2.2. Para professores cujas turmas estejam participando do Proeva no **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 01/09/2022 a 30/09/2022;

3.2. Para a **modalidade aluno**, a inscrição será efetivada mediante envio “entrega” da fotografia em formato digital por meio do e-mail: gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

3.2.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com local da imagem, de acordo com o Anexo III deste edital;

3.2.2. O prazo para envio “entrega” das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

3.2.2.1. Para os alunos participantes do Proeva no **primeiro semestre**, o prazo de inscrição será de 22/03/2022 a 20/04/2022;

3.2.2.2. Para os alunos participantes do Proeva no **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 01/09/2022 a 30/09/2022;

3.3. O arquivo contendo a fotografia e os anexos não poderão exceder o limite máximo de tamanho de 37Mb;

3.4. No ato do envio da fotografia e anexos à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital;

3.5. A entrega do arquivo contendo o material referido nas cláusulas anteriores será de responsabilidade do participante, **não** ficando a escola responsável pelo envio “entrega” das inscrições;

3.6. No ato da assinatura da Folha Oficial, devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ ou seu responsável legal concorda com o presente regulamento.

3.7. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

4. Trabalhos – Especificações

4.1. As fotografias inscritas no concurso deverão ser inéditas e fazer referência ao tema “Os rios da nossa cidade”;

4.1.1. Poderão ser capturadas imagens de rios, riachos, nascentes e outras fontes naturais de água, desde que localizadas no município de Jaraguá do Sul;

4.2. O local onde foi capturado a imagem deve ser preenchido na “Ficha Oficial de Inscrição”, sendo o Anexo III para a modalidade aluno e Anexo IV para a modalidade professor;

4.3. Não serão aceitos dados dos participantes somente no corpo do e-mail, o preenchimento dos anexos, II e III para a modalidade aluno, e IV e V para a modalidade professor, são itens obrigatórios para a efetiva inscrição do participante;

4.4. As fotografias deverão ser encaminhadas à comissão organizadora em formato digital, com tamanho mínimo de 3Mb;

4.5. As fotografias não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programas de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (com retirada ou inserção de elementos) ou uso de efeitos especiais;

4.6. Serão desclassificadas as fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido algum prêmio e que não tenham uma boa resolução.

5. Julgamento

5.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAE nº 017/2022.

5.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

5.2.1. Na modalidade professor:

- a) Coerência com o tema proposto;
- b) Criatividade e Originalidade;
- c) Qualidade da fotografia;
- d) Coerência entre fotografia, o tema proposto e o texto explicativo;
- e) Correção do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa;

5.2.2. Na modalidade aluno:

- a) Coerência com o tema proposto;
- b) Criatividade e Originalidade;
- c) Qualidade da fotografia;

5.3. A apuração e avaliação serão realizadas por uma comissão julgadora composta de 03 (três) pessoas, que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas, sempre se observando os critérios acima estabelecidos.

5.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

5.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior nota.

5.6. Em caso de empate sairá vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

5.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

6. Comissão Julgadora

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul, 01 (um) servidor do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e 01 (um) profissional da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

7. Divulgação dos Resultados

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia 11/11/2022 às 23h59min, no site do SAMAE, no facebook e na sede administrativa.

8. Premiação

8.1. Os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

8.1.1. Para a modalidade professor serão premiadas as 2 fotografias com as melhores notas.

8.1.1.1 Os professores premiados receberão um **Notebook** e um troféu de participação;

8.1.2. Para a modalidade alunos serão premiadas as 10 fotografias com as melhores notas;

8.1.2.1 Os alunos premiados receberão uma **Bicicleta Aro 24 21 Marchas** e um troféu de participação, cada um;

8.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.3. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

9. Cessão dos Direitos

9.1. Todas as fotografias ficarão de posse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, para que possam ser utilizadas em meios de divulgação e promoção sem qualquer ônus ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

9.2. Na modalidade professor, o participante do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverá assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO IV), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

9.3. Na modalidade aluno, os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO III), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

10. Considerações Gerais

10.1. Os participantes garantem, desde já, que as fotografias a serem encaminhadas para participação no concurso serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pelo Samae de Jaraguá do Sul, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento.

10.2. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições, mediante publicação do texto atualizado no site da empresa.

10.3. A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor:

10.3.1. Estiver impossibilitado de receber o prêmio;

10.3.2. Não for localizado;

Concurso nº 017/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO**



10.3.3. Não reclamar sobre seu direito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da premiação;

10.4. No caso dos subitens 10.3.1, 10.3.2. e 10.3.3, o prêmio será entregue à unidade escolar constante nos dados do candidato na ficha de inscrição do presente concurso.

10.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO



ANEXO II

EDITAL DE CONCURSO Nº 017/2022
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "OS RIOS DA NOSSA CIDADE"

TERMO AUTORIZATIVO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM
MODALIDADE ALUNO

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador (a) do RG nº _____, autorizo a criança/adolescente _____, com _____ anos de idade, a participar do Concurso Fotográfico intitulado "Os rios da nossa cidade", e estou em concordância com o regulamento apresentado. Afirmando que a fotografia ora inscrita é a cópia fiel da original e de autoria do próprio inscrito, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada e sob pena de exclusão do concurso.

Autorizo também, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o uso da imagem do participante acima identificado, seja essa destinada à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada em todo o território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável

Concurso nº 017/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO



ANEXO III

EDITAL DE CONCURSO Nº 017/2022
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "OS RIOS DA NOSSA CIDADE"

FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE ALUNO

Dados do Candidato

NOME (A): _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
ESCOLA: _____
TURMA: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: _____

LOCAL DA FOTOGRAFIA: _____

Conforme item 9.3 do regulamento do Concurso Fotográfico intitulado "Os rios da nossa cidade", os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor e detentor da obra. Ao se inscrever o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO



ANEXO IV

EDITAL DE CONCURSO Nº 017/2022
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "OS RIOS DA NOSSA CIDADE"

FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE PROFESSOR

Dados do Candidato

NOME (A): _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
ESCOLA: _____
TURMA: _____

TÍTULO DA OBRA: _____
LOCAL DA FOTOGRAFIA: _____
FRASE EXPLICATIVA: _____

Conforme item 9.2 do regulamento do Concurso Fotográfico intitulado "Os rios da nossa cidade", os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor e detentor da obra. Ao se inscrever o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Assinatura do participante

Concurso nº 017/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO**



ANEXO V

**EDITAL DE CONCURSO Nº 017/2022
CONCURSO FOTOGRÁFICO**
Com a temática "OS RIOS DA NOSSA CIDADE"

**TERMO AUTORIZATIVO DE USO DE IMAGEM
MODALIDADE PROFESSOR**

Eu, _____ (nome completo), portador (a) do RG nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de Santa Catarina, autorizo o uso da minha imagem pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, seja essa destinada à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada em todo o território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante